TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-04881/2015

PORTARIA D.G. N°589, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, doc. 03, da Secretaria da Corregedoria, no Protocolo SUAP n°4881/2015,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de trecho passagem aérea para 0 Luís/Salvador/São Luís, e o pagamento de 3½ (três diárias ao Sr. Marcos Pires Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula N°30816353, fim de acompanhar, а em integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), a realizar-se nos dias 21/10 e 22/10/2015, na cidade de Salvador/BA, conforme Portaria GP n°840/2015.

Faça-se expediente necessário е organize-se folha de pagamento referente diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, Resolução Administrativa nº84/2015, e a Portaria n°465/2015, para o período de 20/10 23/10/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 03, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES